

SALC/12º B SUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

REQ: 241/ STI 19JUL22 – 22NE246



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



Requisição Nr - 241/STI/12ºB SUP
EB: 64156.003903/2022-75

Manaus, AM, 27 de junho de 2022.

Do Ch STI

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de cabo cat5e blindado.

Ref: Portaria Ministerial nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02)

Anexo: anexo da requisição de empenho.

1. Nos termos contidos no Art. 13, parágrafo único das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de cabo FTP CAT 5e, destinados a atender às necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

2. Dados sobre o procedimento administrativo:

Modalidade licitação (4)		Nº e Ano
(1)	Pregão próprio, com fundamentação no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.	
(2)	Pregão PARTICIPANTE, com fundamentação no art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.	
(3)	Pregão NÃO PARTICIPANTE "CARONA", com fundamento no art. 22 do Dec. nº 7.892/13.	
(4)	Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica, com fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005 e Portaria-MPOG nº 306/2001.	49/2022

3. Caracterização do credor e do órgão/entidade:

Credor:	
CNPJ:	
Unidade Gestora nº:	160018
Órgão ou Entidade:	12ºB SUP

4. Recurso para realizar a despesa:

Nota de Crédito (NC)	Órgão Descentralizador	PI	Data
22NC002152	DGO	I3DAFUNADOM	31JAN22



5. Elemento de despesa específico, representativo de gasto efetivo e o tipo de Empenho da despesa:

Elementos de Despesa: (5)		Tipo de Empenho: (9)	
(5)	30 - Material de Consumo	(9)	Ordinário – despesa com valor exato, pagamento de uma única vez
(6)	39 - Serviço – Pessoa Jurídica	(10)	Estimativo – despesa com valor estimado, pagamento em parcelas
(7)	52 - Material Permanente	(11)	Global – prestação continuada de serviços

6. Justificativa da necessidade da requisição:

Os itens constantes do anexo se fazem necessário para atender a necessidade desta Organização Militar.

BRUNO BERNROIDER BACOLI – ST
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

Procedimento do Fiscal Administrativo

Nos termos do art. 30 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.

MARÇAL BRÊDA VIEIRA- Cap
Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

Despacho do Ordenador de Despesas

1. Nos termos dos art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 28 do RAE e art. 12 da IG 12-02, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a realização da Nota de Empenho (NE), de acordo com a especificação do anexo desta Requisição.
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Aprovo o emprego do recurso e o elemento da despesa já indicados.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



ANEXO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Solicito providências no sentido de aprovar a aplicação do recurso conforme especificações abaixo, destinado ao Setor.

NR:	241	STI	Manaus - AM, 27 de junho de 2022
-----	-----	-----	----------------------------------

SRP	UASG	OM DO PREGÃO	TIPO SRP	NC	ND	PI
49/2022	160018	12ºB SUP	DISP	22NC002152	339030	I3DAFUNADOM

FORNECEDOR	CNPJ
------------	------

ORD	ITEM	SI	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QNT	PREÇO UN	TOTAL
1	1	26	CABO FTP CAT 5e BLINDADO	M	300MTS	RS 558,95	RS 558,95
VALOR TOTAL							RS 558,95

BRUNO BERNRODER BACOLI - ST
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA NR 49/2022

Em conformidade com o disposto no Artigo nr 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data o Processo Administrativo referente a Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de cabo FTP CAT 5E blindado.

Manaus-AM, 19 de julho de 2022.


SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA**

DO OBJETO

1. Aquisição de material de consumo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNI	QTD	VAL UNI	VAL TOTAL
1	481372	CABO FTP CAT 5e BLINDADO	BOBINA	300MTS	R\$558,95	R\$ 558,95

1.1. O objeto tem a natureza de bens comuns para atender a necessidade do 12º Batalhão de Suprimento.

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os itens acima se fazem necessários para atender as necessidades desta Organização Militar, será utilizado em implantações de câmeras de segurança da OM, com intuito de melhorar os processos internos do 12º Batalhão de Suprimento.

2.2. Bens que, por suas características, necessitam de contratações freqüentes são necessários durante todo o transcorrer do ano;

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho, no seguinte endereço Rua Marechal Bittencourt, nº 55, Bairro Santo Antônio – Manaus – AM – CEP 69.029-160.



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

4.1.2 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.



7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. DO REAJUSTE

8.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de

2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Manaus-AM, 23 de junho de 2022.

BRUNO BERNROIDER BACOLI – ST
Ch SGTI

APROVAÇÃO
DO TERMO DE REFERÊNCIA



Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência da Cotação/Dispensa Eletrônica, com base no inciso II do Art. 73 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Em face da necessidade de implantação de Sistema de segurança eletrônica e monitoramento para atender as necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, 23 de junho de 2022.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



CAT MAT - 481372

Q

Informe seu CEP

Você também pode gostar: cabo rj45

Voltar à lista > Informática > Conectividade e Redes > Cabos de Rede e Acessórios > Cabos de Rede



306255

Novo 17 vendidos

Cabo Rede Cat5e 305m Ftp Blindado Preto Lan Internet Connect

★★★★☆ 267 opiniões

R\$ 558⁹⁵ /bobina
em 12x R\$ 55¹⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

- Devolução grátis: Você tem 7 dias para devolver o produto em perfeito estado.
- Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Mercado Pontos: Você acumula 150 pontos.

Informações sobre o vendedor

- Localização**
São Paulo - SP
- MercadoLider Gold**
Esta loja tem o melhor preço

674

Vendas nos últimos 60 dias

Preste bom atendimento

Entregue os produtos dentro do prazo

Ver mais dados de este vendedor

Assine o nível 6 com 80% OFF!

A oferta termina em 30 de junho
São assinaturas a partir de R\$ 9,90/mês com frete grátis e 80% de desconto em compras e muito mais!

Assine o nível 6

Devolução grátis

Você tem 7 dias a partir da recepção do produto para devolvê-lo, não importa o motivo.

Anúncios do vendedor



R\$ 527⁹⁵
12x R\$ 51¹⁰
Frete grátis
Cabo Rede Cat5e 305m Ftp Blindado Preto Lan Internet...



R\$ 199⁹⁵
6x R\$ 33¹⁰ sem juros
Frete grátis
Cabo Rede Cat5e 100m Ftp Blindado Preto Lan Internet...



R\$ 527⁹⁵
12x R\$ 51¹⁰
Frete grátis
Cabo Rede Cat5e 305m Preto Ftp Blindado Net Internet...

Ver mais anúncio do vendedor



leve mais pague menos · caixa de bombom · leve 2 por rs16⁹⁸ | frete grátis*

informática e acessórios



oiá, Bruno
minha conta

Informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

receba hoje

cartão de crédito ame

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

inverno

página inicial > informática e acessórios > componentes > cabos e adaptadores > cabo de rede

favoritar compartilhar



Cabo Rede Preto 300m Bobina Ftp Externo Dc Blindado Condutti

faça a 1ª pergunta

Ideal para uso externo, com dupla capa (dc) e blindado Cabo Par Trançado rolo com 300m - preto - condutti Descrição: Cabo de rede trançado para utilização em grande escala. Utilizado para instalação de redes em edifícios comerciais,...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 511,59

até 8x de R\$ 63,94

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por **Tek Distribuidor**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



você também pode gostar disso



Cabo Rede Preto 100m Rolo Ftp Externo Dc Blindado...

R\$ 169,46
3x de 56,48 s/ juros



Cabo Rede Preto 500m Bobina Ftp Externo Dc...

R\$ 853,43
8x de 106,67 s/ juros



Cuba de Apoio para Banheiro Q45W Retangular Compece...

R\$ 139,90
2x de 69,95 s/ juros



Smartphone Samsung Galaxy S21 128GB 5G Wi-Fi Tela...

R\$ 2.788,96
em 1x no cartão de crédito



Fio Cabo Alumino Multiplex Duplex Isolado 10mm 100...

R\$ 436,50
8x de 54,56 s/ juros

você também pode gostar desses



Cabo De Rede Blindado Ftp Cat5e Preto Dupla capa 100...

R\$ 428,89
3x de 53,61 s/ juros



Cabo Rede Preto 500m Bobina Ftp Externo Dc...

R\$ 853,43
8x de 106,67 s/ juros



Cabo Rede Preto 1000m Bobina Ftp Externo Dc...

R\$ 1.702,60
8x de 212,82 s/ juros



Cabo Rede Preto 100m Rolo Ftp Externo Dc Blindado...

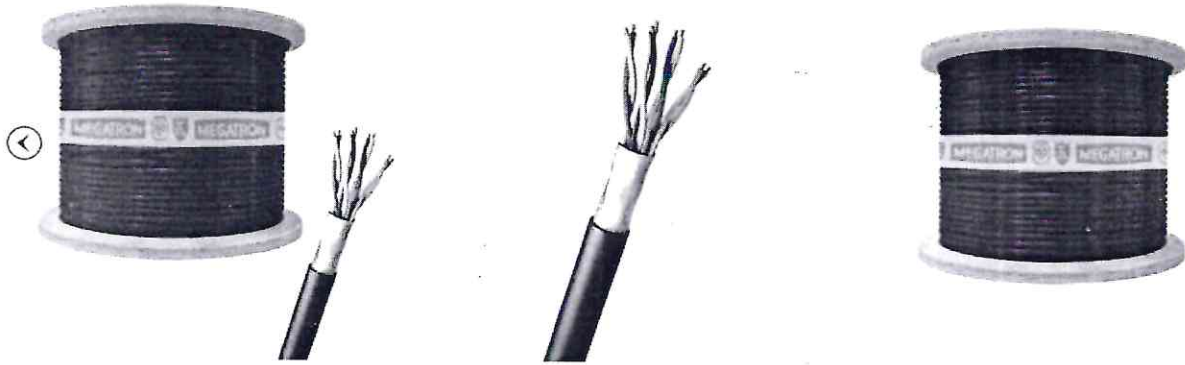
R\$ 169,46
3x de 56,48 s/ juros



Cabo 4 Pares cftv Preto 300m Bobina Ftp Externo Dc...

R\$ 511,59
8x de 63,94 s/ juros

ver mais



Cabo de Rede CAT 5E Blindado CMX 4 Pares Cobre Megatron Bobina 305 Metros

Código: 29085

Outros produtos: **Megatron**

Modelo: **100% Cobre Blindado**

Garantia: **12 meses**

R\$ 835,91

à vista no boleto ou transferência (5% de desconto)

ou **879,90** à prazo

8x de **R\$ 109,99** sem juros ▾

Disponibilidade: Imediata, Em Estoque!

- 1 +

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXXX-XXX

CALCULAR

Devolução Grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Ajuda de Especialista. Tire suas dúvidas sobre produto ou instalação.

+ DESCRIÇÃO

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Este produto ainda não foi avaliado.

AVALIAR

PRODUTOS SIMILARES



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.341.008/0001-12
Razão Social: KLEIRITON SOUZA DO VALE ***.619.692-**
Nome Fantasia: DK SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/11/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2022
Receita Municipal	Validade:	11/08/2022

Emitido em: 19/07/2022 11:20

CPF: 029.303.382-02 Nome: MARK DE OLIVEIRA FOGASSA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2022 11:21:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291**
CNPJ: **46.341.008/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 25/07/2022 10:55
 Usuário: SUPRA303:382-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 40092300(OD)/40092322/40092323	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	246

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/07/2022	Ordinário	64156003903202275	0,0000	558,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.341.008/0001-12	KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291	69029-500
Endereço	UF Telefone	
LEVERRIER 201 ANDAR 2 SANTO ANTONIO	AM	
Município		
MANAUS		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
 22NC002152/DGO/31JAN22/DISPENSA NR 49/2022/UASG 160018/REQ 241/STI/27JUN22/AQUISIÇÃO DE CABO FTP CAT 5E BLINDADO.

Local da Entrega
 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

Informação Complementar
 16001806000492022 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/07/2022 17:34:14	Alteração



Data e hora da consulta: 25/07/2022 10:55
Usuário: ***303.382-2**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista
558,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CABO LÓGICO BLINDADO, CATEGORIA CAT6, MATERIAL ISOLAMENTO PVC DE ALTAINTENSIDADE ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO PARA REDE CAT6 FURUKAWA	558,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/07/2022	Inclusão	1,00000	558,0000	558,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO
***.215.737-**
20/07/2022 17:34:14

Responsável pela Nota de Empenho
SÍLVIA PINHEIRO DA SILVA
***.238.502-**
19/07/2022 11:31:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/07/2022 17:34:14	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

DISPENSA NR 49/2022

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento deste volume nº 01, referente à Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de cabo FTP CAT 5E blindado.

Manaus-AM, 19 de julho de 2022.


SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup